CESPU
COOPERATIVA DE ENSINO SUPERIOR POLITÉCNICO E UNIVERSITÁRIO

DECLARAÇÃO OBRIGATÓRIA
PARA CANDIDATOS EXTRACOMUNITÁRIOS

CONCURSO ESPECIAL PARA ESTUDANTES INTERNACIONAIS[1]
MUDANÇA DE PAR INSTITUIÇÃO/CURSO ESTUDANTES INTERNACIONAIS

(preencher com letra maiúscula)

Para efeitos exclusivos de candidatura a curso superior conferente de grau, _____ (nome completo), portador de _____ (tipo de documento de identificação) com o n.º _____ e válido até ____/____/_____, com nacionalidade_____,

declara para efeitos do disposto no Decreto-Lei n.º 36/2014, 10-03 e **sob compromisso de honra**, que:

☐ não tem, na presente data, nacionalidade de um Estado membro da União Europeia e não reside legalmente em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretende ingressar no ensino superior [2] [3].

Para comprovar o que supra declara, anexa os seguintes documentos:

	Cópia do passaporte (obrigatório)
	Declaração do SEF sobre tempo de residência em Portugal (obrigatório) **ou**
	Atestado de residência no estrangeiro (obrigatório)

_____ de _____ do ano de _____

O(a) candidato:_____ (assinatura)

ESTADOS MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA[4]

Alemanha	Eslováquia	Hungria	Países Baixos
Áustria	Eslovénia	Irlanda	Polónia
Bélgica	Espanha	Itália	Portugal
Bulgária	Estónia	Letónia	Reino Unido
Chipre	Finlândia	Lituânia	República Checa
Croácia	França	Luxemburgo	Roménia
Dinamarca	Grécia	Malta	Suécia

[1] Não existem vagas no concurso especial para estudantes internacionais para o MESTRADO INTEGRADO EM MEDICINA DENTÁRIA.
[2] Nem reside legalmente com seu pai/mãe, que residem em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 31 de agosto do ano em que pretende ingressar no ensino superior
[3] O tempo de residência com autorização de residência para estudo não releva para este efeito.
[4] Países que integram a União Europeia em 23 de março de 2016.